EXPEDIENTE DO DIA EM 29/04/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0508
Em 29/04/14
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 060/2014

"ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. O valor do auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, será de R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), com inicio a partir do dia 1º de maio de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária 001001.0103100012.001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 00011.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2014.

João Cabral R. Conciglieri
Presidente

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente

José Rodolfo Krohling
1º Secretário

Dório Alfredo Braun
2º Secretário